



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

ADITIVO Nº 005/2025

MODALIDADE CONVITE Nº 01/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

Em 19 de agosto de 2025 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia-OLÍMPIA PREV, localizado na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, nº1042. Centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, inscrito no CNPJ sob nº 05.009 757/0001-60, neste ato representado por sua Diretora Presidente a Sra. Raquel Cristina Crepaldi Righetti, brasileira, casada, portadora do RG: 42.543.468-0 SSP/SP e CPF nº 364.103.488-43, residente e domiciliada na Rua Jayme Ruiz Gil, 1.072, no Município de Olímpia/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Lívia Andrade Lopes Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 24.520.104/0001-95, com sede à Rua Humaitá, nº 381, Apto 131 Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pela Sra. Lívia Andrade Lopes, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 10.335.612-MG e CPF sob nº 048.085.136-09, residente e domiciliada no endereço já mencionado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 20/08/2021 tendo por objeto a Contratação de serviços advocatícios especializados em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), preventivo e contencioso, com comprovada atuação na área, visando a orientação e gestão das demandas administrativas judiciais do RPPS, para que fiquem constando mediante a re ratificação das cláusulas contratuais a prorrogação de prazo conforme segue:

Cláusula Primeira - O contratado se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado a executar os serviços constantes no Contrato nº 01/2021 referente ao Convite nº01/2021.



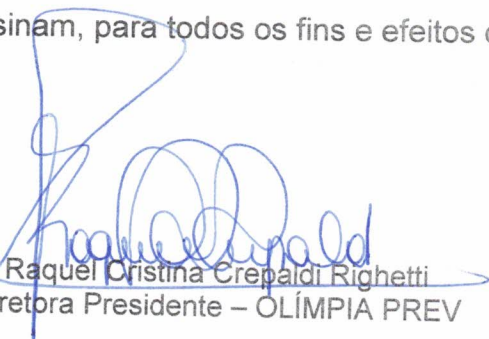
OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Cláusula Segunda - De acordo com o art. 57, II da Lei 8666/93 em decorrência do acréscimo do prazo original do ajuste, para sua execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 20 de agosto de 2025 e término em 19 de agosto de 2026.

Cláusula Terceira - Nos termos do § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93, bem como §1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, fica estipulado e convencionado entre as partes a manutenção do presente, no valor de R\$ 90.823,78 (noventa mil, oitocentos e vinte três reais e setenta e oito centavos), ou seja, será mantido o valor sem reajuste.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito


Raquel Cristina Crepaldi Righetti
Diretora Presidente – OLÍMPIA PREV


Livia Andrade Lopes
Sociedade Individual de Advocacia

Testemunhas


Sandro de Campos Magalhães
098.265.018-32


Cléber Luís Braga
186.322.588-93



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OLÍMPIA PREV

CONTRATADO: LÍVIA ANDRADE LOPES - SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONTRATO Nº: 01/2021

OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), PREVENTIVO E CONTENCIOSO, COM COMPROVADA ATUAÇÃO NA ÁREA, VISANDO A ORIENTAÇÃO E GESTÃO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO RPPS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse. Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Olímpia, 20 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Raquel Cristina Crepaldi Righetti

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 364.103.488-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Raquel Cristina Crepaldi Righetti

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 364.103.488-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo Contratante

Nome: Raquel Cristina Crepaldi Righetti

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 364.103.488-43

Assinatura: _____

Pela contratada

Nome: Lívia Andrade Lopes

Cargo: Advogada

CPF: 048.085.136-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Raquel Cristina Crepaldi Righetti

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 364.103.488-43

Assinatura: _____



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ N°: 05.009.757/0001-60

CONTRATADO: LÍVIA ANDRADE LOPES - SOCIEDADE INDIVIDUAL

CNPJ N°: 24.520.104/0001-95

CONTRATO N°: 01/2021 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021

ADITIVO: 005/2025 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), PREVENTIVO E CONTENCIOSO, COM CÔMPROVADA ATUAÇÃO NA ÁREA, VISANDO A ORIENTAÇÃO E GESTÃO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO RPPS.

VALOR ADITIVO 005/2025: R\$ 90.823,78 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados

Olímpia, 20 de agosto de 2025.



Raquel Cristina Crepaldi Righetti
Diretora Presidente

E-mail: presidente@olimpiaprev.sp.gov.br